



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ABILIO BRUNINI - PL/MT

Apresentação: 20/06/2023 16:49:37.310 - CCULT
PRL 3 CCULT => PL 8759/2017
PRL n.3

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.759, DE 2017

Confere ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Feminino.

Autor: Deputado Capitão Augusto

Relator: Deputado Abilio Brunini

I - RELATÓRIO

O PL nº 8.759/2017, de autoria do Deputado Capitão Augusto, pretende conferir ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Feminino.

Apresentada nesta Casa em outubro de 2017, a proposição foi distribuída para as comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nos termos da alínea “g” do art. 32, XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão de Cultura pronunciar-se sobre o mérito da homenagem cívica.

É proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II e tem regime de tramitação ordinária nos termos do Art. 151, III do RICD.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei pretende conferir ao Município de Jaú, no Estado



de São Paulo, o título de Capital Nacional do Calçado Feminino.

O autor justifica a homenagem citando matéria jornalística da época da propositura: “considerado o maior shopping de calçados femininos da América Latina, o Território do Calçado de Jaú é um complexo com mais de 200 lojas, que reúnem pelo menos 500 mil itens no atacado e varejo. Não por acaso, a cidade, localizada no centro do Estado de São Paulo, é conhecida como a capital do calçado feminino”.

Finaliza o autor alegando que por meio da concessão do título de Capital Nacional do calçado feminino, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo.

Em uma busca nos dias de hoje, continuamos vendo diversas notícias no mesmo sentido de que Jaú é considerada a 'capital nacional do calçado feminino' e que, segundo estimativa do sindicato do setor, a cidade tem cerca de 300 fábricas, que empregam 4,3 mil funcionários, abastece mercado interno e externo, e recebe mais de 10.000 visitantes diariamente.

Entendendo a importância da homenagem, encaminhamos pela **APROVAÇÃO** ao Projeto de Lei nº 8.759, de 2017.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado Abilio Brunini

PL - MT

Relator

